

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1-879, DE 22 DE JUNHO DE 1969

Autoriza a abertura de crédito espec-
cial e as outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar uma dotação financeira às Diretorias de Grupos Escolares locais, para cobrir despesas de estadia, por ocasião da 3a. Jornada Pedagógica, a realizar-se em Uberlândia, no mês de agosto do corrente ano, na importância de R\$ 3.000,00 (três-mil-cruzeiros-novos).

Art. 2.º - Para atender às despesas decorrentes do anterior, fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 3.000,00 (três-mil-cruzeiros-novos).

Art. 3.º - Com o recurso do crédito mencionado no art. 2.º anterior, fica o Chefe de Executivo autorizado a anular, parcialmente, em R\$ 3.000,00 (três-mil-cruzeiros-novos), a seguinte dotação do orçamento vigente:

4.0.0 - DIRETORIA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.0.0.0 - Inversões Financeiras

4.0.0.0 - 34 - Aquisição de Títulos Representa-
tivos de Capital de Empresas em
Funcionamento

- Para aquisição de ações da empresa -
Luz e Força Ituiutabana S/A. (ISFI-
SA)

R\$ 3.000,00

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

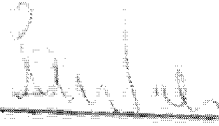
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

Lei nº 1.177, de 22 de Julho de 1988 - continuação - 2 -

Para, portanto, a sua execução e execução, são
leis anteriores, que a cidade e a fazenda de Ituiutaba em
de 1988 de 22 de Julho.

Dele na Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de Julho de
1988.



- Prefeito de Ituiutaba -

(Santo Yando)

1988.